

INDICAÇÃO n.º62/2026

Gabinete do Vereador Sargent Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Estrada do Brejo Grande, em frente à fazenda Santarém, entrada para ranjo Maria Monteiro, 300 metros da igreja Assembleia de Deus.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

[@sargent_romanha](https://sargentromanhaocamara.mlinhares.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A ausência de um abrigo adequado tem gerado diversos transtornos para a população, que é forçada a aguardar os coletivos debaixo de sol intenso, chuvas fortes e outras condições adversas, o que representa um grande desconforto e até risco à saúde, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, o local é rota regular de transporte escolar e coletivo, sendo fundamental que ofereça condições mínimas de acolhimento e segurança àqueles que utilizam esse meio de transporte.

A instalação do abrigo contribuirá significativamente para a valorização da mobilidade urbana, para a segurança viária e para a qualidade de vida dos usuários, representando uma ação de impacto direto na vida cotidiana dessas famílias.

Diante da relevância e urgência do pedido, solicitamos que o DER/ES tome as providências necessárias com a maior brevidade possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à **DER-ES**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 20 de janeiro de 2026

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

[@sargento_romanha](https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003600340033003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085



[@sargentoromanha](https://sargentoromanhaocaminhos.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhaires - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **20/01/2026 13:58**

Checksum: **F2323406629ECA8FE8FC7AD6A3929A37AB80D9629D7F8BE801EC2D327545A341**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.